

128

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAMU-192 NA REDUÇÃO DAS MORBI-MORTALIDADES CAUSADAS POR TRAUMA NO TRÂNSITO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE-RS. *Marize do Socorro Vulcão Leão, Fabiana*

Souza Olaves, Ângela Moreira Corezola, Daniele Moi Trevisol, Sonia Beatriz Cimirro Guterres (orient.) (UERGS).

O SAMU-192-Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar para Urgência e Emergência, foi instituído pelo Decreto n°. 42.368, de 29 de julho de 2003. Sua implantação ocorrerá em dez cidades base, num total de trinta cidades da região metropolitana de Porto Alegre-RS. A cidade base é o local de onde partem as ambulâncias com as equipes de saúde treinadas em atendimento pré-hospitalar. O objetivo geral desta pesquisa é avaliar o impacto deste programa na redução morbi-mortalidade em virtude de traumas causados por acidentes de trânsito em rodovias no RS. A metodologia adotada será o monitoramento ou a coleta sistemática de dados relativos ao desempenho dos serviços prestados pelo programa desde sua implantação, comparando uma situação sem a aplicação do serviço com outra situação sob efeito do serviço, em doze meses. O efeito será avaliado comparando a tipologia e contagem do número de vítimas fatais e não fatais no período anterior à implantação do serviço com contagem após a sua implantação. A diferença entre o número de vítimas nos dois períodos é atribuída ao serviço ofertado, se considerarmos que nenhuma outra atividade ou serviço for alterado. Serão analisadas quatro séries temporais: antes e depois da implantação do serviço na região metropolitana e; antes e depois da implantação do serviço onde o serviço não será implantado (local controle). Será considerada como importante a diferença de registros de acidentes entre as rodovias que disponibilizarão ou não do serviço. A seleção das rodovias pesquisadas será aleatória, considerando os critérios de Ward e Allsop, (1982). Esperamos como resultados comprovar a redução de morbi-mortalidade dos acidentes de trânsito, com a implantação do programa na região metropolitana da capital e a indicação da expansão desse serviço para as demais cidades que ainda não o tenham implantado. (PIBIC).